

EDITAL

Consulta Pública

Operador: SS Bioenergias, SA

Instalação: CIVR – Centro Integrado de Valorização de Resíduos

Canto das Rosas - Sampaio

Marinha das Ondas – Figueira da Foz

Encontra-se a decorrer o processo de licenciamento da instalação acima identificada, abrangida pelo ponto 5.3. b) i), do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI).

A CCDRC, enquanto Autoridade Coordenadora do licenciamento da operação de gestão de resíduos, informa que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, se informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública, durante 20 dias úteis, de 21 de setembro a 19 de outubro de 2018, no portal Participa (<http://participa.pt>).

O operador irá desenvolver operações de gestão de resíduos não perigosos.

No âmbito do processo consulta pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas, até à data do termo da Consulta Pública, para:

- Agência Portuguesa do Ambiente, IP, por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A-Zambujal, Apartado 7585 – 2611-865 Amadora ou pelo email geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por carta para a Rua Bernardim Ribeiro, 80 - 3000-069 Coimbra ou pelo email geral@ccdr.pt dirigidas à Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

A licença Ambiental a emitir é parte integrante do Alvará de Licença de operação de Gestão de Resíduos.

Coimbra, 19 de setembro de 2018

O VICE-PRESIDENTE

(Dr. António Júlio Silva Veiga Simão) Dr. Veiga Simão

Linha de Atendimento ao Cidadão 808 202 777 Vice-Presidente
Resposta 10/10/15
Resposta de competência)